



XIII MOSTRA DE PESQUISA DO APERS

REGULAMENTO

1. Objetivos

A Mostra de Pesquisa do APERS é um projeto do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento da Secretaria de Modernização Administração e dos Recursos Humanos, que tem por objetivos:

- Oportunizar espaço para a divulgação e discussão da recente produção intelectual das ciências sociais, humanas e da informação, promovendo a interação entre a comunidade pesquisadora e desta com os órgãos de guarda de acervos;
- Incentivar a utilização de fontes primárias documentais em trabalhos de pesquisa;
- Incentivar a realização de estudos a respeito de instituições de memória, suas funções e ações (projetos e trabalhos com acervos);
- Divulgar locais de pesquisas e seus respectivos acervos documentais.

2. Como participar

(a) Apresentação de trabalho:

- A Mostra de Pesquisa, realizada a cada dois anos, é aberta a acadêmicos de graduação, pós-graduação e pesquisadores em geral, ficando vetada a participação como apresentadores aos membros da Comissão de Seleção e Organização do evento.
- Os interessados poderão optar entre duas modalidades de participação: (1) apresentação de artigo; (2) apresentação de pôster.
- Para participar do evento cada interessado deverá submeter à Comissão de Seleção e Organização um artigo ou resumo de pôster, de acordo com as normas estabelecidas por esse regulamento.
- Cada autor poderá submeter apenas 01 (um) trabalho, seja artigo ou pôster.
- Os artigos poderão ser apresentados por até 03 (três) autores.
- Os pôsteres poderão ser apresentados por até 02 (dois) autores.

(b) Ouvintes:

- Inscrições até a data do evento pelo e-mail mostradepesquisa@smarh.rs.gov.br. No corpo do texto deve conter o nome, o e-mail e o telefone do interessado. A confirmação da inscrição será fornecida também por esse endereço eletrônico. A participação e a emissão do certificado são gratuitas.

3. Do Artigo e do Pôster

3.1. Do Artigo



- O artigo deverá versar sobre tema de livre escolha do autor e ser produzido a partir de: a) estudos a respeito das instituições de memória, suas funções e ações; b) pesquisas realizadas com base em fontes primárias arquivísticas ou em documentação salvaguardada em demais instituições de memória. Entende-se por fonte primária: toda a informação registrada em documentos (independente do suporte), produzida a partir das funções/atividades de instituições, entidades, famílias ou indivíduos;
- Deverá ser remetido para seleção dentro do prazo estipulado por este edital através do email mostradepesquisa@smarh.rs.gov.br;
- Deverá apresentar resultados de pesquisa e não apenas propostas de investigação;
- Deverá vir precedido de uma folha de rosto, na qual, além do título, deverá constar os seguintes dados do autor: nome, endereço eletrônico, telefone para contato, formação acadêmica e, se for o caso, instituição a qual está vinculado;
- Deverá ser redigido com rigorosa correção gramatical;
- Deverá ser inédito e formatado de acordo com as seguintes normas:
 - Laudas A4: mínimo 10; máximo 15, sem inserção de número de página
 - Ambiente Windows/Word, formato .doc
 - Margens: Superior e Esquerda = 3 cm, Inferior e Direita = 2 cm
 - Fonte: Times New Roman
 - Espaçamento entre linhas: 1,5
 - Título: fonte tamanho 12; estilo negrito; caixa alta; alinhamento centralizado
 - Nome do autor: após o título; à direita; fonte tamanho 12; estilo negrito e itálico
 - Resumo: após o nome do autor; no máximo 150 palavras; em português (sem abstract); fonte tamanho 11; espaço simples
 - Palavras-chave: até 05 palavras-chave; após o Resumo; separadas por um traço (–)
 - Subtítulos: à esquerda; fonte tamanho 12; estilo negrito.
 - Corpo do Texto: fonte tamanho 12; alinhamento justificado.
 - Citações diretas:
 - até três linhas: no corpo do texto; fonte tamanho 12; entre aspas; referência em estilo Vancouver (autor, ano de publicação, página) no corpo do texto.
 - mais de três linhas: recuo de parágrafo de 4 cm; fonte tamanho 11, texto justificado; sem aspas; espaçamento simples referência em estilo Vancouver (autor, ano de publicação, página) no corpo da citação.
 - Demonstrativos do artigo (quadros, gráficos, imagens e mapas): inseridos no corpo do texto, com as respectivas legendas.
 - Notas de rodapé: no final de página; fonte tamanho 10; sem recuo da margem esquerda; espaçamento simples. Advertimos, que a notas de rodapé devem ser inseridas por meio de ferramenta própria do editor de texto.

3.1.1. Referências bibliográficas e fontes pesquisadas:



- As referências bibliográficas deverão constar no final do artigo, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- A exatidão das referências e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) do artigo.
- As fontes pesquisadas devem ser relacionadas no final do artigo, fornecendo dados como: identificação do documento (tipologia, número, ano, fundo) e instituição responsável pela guarda.

3.2. Do Pôster

- O resumo do pôster, que será publicado nos anais do evento, terá entre 300 e 450 palavras, devendo atender a todas as especificações do item 3.1. que lhe sejam aplicáveis.
- Deverá apresentar resultados de pesquisa, parciais e/ou totais, e não apenas propostas de investigação.
- Deverá conter introdução, breve descrição da pesquisa que originou o trabalho, citação da metodologia, das fontes utilizadas, síntese dos resultados (parciais e/ou totais) e conclusão.
- Abaixo do resumo deverão ser incluídas de 03 a 05 palavras-chaves.
- O pôster, que ficará exposto no APERS ao longo de todo o período de duração da Mostra de Pesquisa, deverá ser impresso em papel, plastificado, com canaleta, nas seguintes dimensões: 60 cm de largura por 90 cm de altura.

4. Da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa

- Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa, composta por representantes do APERS, da Associação Nacional de História – Seção Regional Rio Grande do Sul (ANPUH-RS), da Associação dos Arquivistas do RS (AARS) e da Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do RS (AAP-RS).
- A Comissão fará a seleção de artigos e pôsteres recebidos, com base nos seguintes critérios:
 - Respeito às normas apresentadas neste regulamento;
 - Relevância do trabalho e profundidade da análise;
 - Contribuição da pesquisa para a divulgação de instituições de memória, das fontes, métodos de pesquisa e perspectivas de análise;
 - Ineditismo na abordagem do tema;
 - Coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
 - Fluência verbal e cumprimento às normas de formatação.
- A Comissão de Seleção e Organização é soberana em suas decisões, para as quais não caberão recursos.

5. Da publicação dos artigos e resumos dos pôsteres



- A publicação dos anais do evento será disponibilizada em formato digital no Portal do APERS.
- Os artigos e resumos dos pôsteres publicados são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial do APERS.
- Ao encaminharem seus artigos e resumos dos pôsteres para a Mostra de Pesquisa, os autores já estarão, automaticamente, concedendo autorização para que sejam publicados.
- Somente serão publicados os trabalhos apresentados no evento promovido pelo APERS.
- O lançamento dos anais da XIII Mostra de Pesquisa do APERS ocorrerá após o evento, no mês de dezembro (a data precisa será divulgada posteriormente).

6. Da apresentação dos trabalhos na XIII Mostra de Pesquisa do APERS

- Os artigos e resumos de pôsteres selecionados deverão ser apresentados exclusivamente na XIII Mostra de Pesquisa, que será organizada pelo APERS.
- A apresentação dos artigos terá o tempo máximo de 30 minutos.
- A apresentação dos pôsteres terá o tempo máximo de 10 minutos.
- Será disponibilizado recurso audiovisual para apresentação de todos os trabalhos, sendo de responsabilidade dos autores a leitura e a compatibilidade dos arquivos de apresentação. O comunicador que desejar utilizar tais recursos poderá enviar ao APERS os arquivos a serem projetados com antecedência para teste. Tal envio poderá ser feito através do endereço eletrônico mostradepesquisa@smarh.rs.gov.br ou em CD, aos cuidados da Comissão de Seleção e Organização da Mostra de Pesquisa.

-

7. Da Exposição dos Pôsteres

- Os pôsteres selecionados serão expostos na Sala Joél Abílio Pinto dos Santos, andar Térreo do prédio administrativo do APERS, durante todo o período de duração da Mostra de Pesquisa.
- O envio do pôster ao APERS será de responsabilidade do autor, que deverá entregá-lo na instituição até 08 de setembro de 2016 aos cuidados da Comissão de Seleção e Organização do evento, ficando a publicação dos resumos condicionada a este envio.
- A retirada do pôster também deverá ser feita pelo autor, após o término da XIII Mostra de Pesquisa (após 15 de setembro de 2016).

8. Cronograma

- De **25 de fevereiro a 20 de abril de 2016**: período para envio de artigos e resumos de pôsteres para seleção.
- Até **22 de junho de 2016**: divulgação, no site do APERS, dos artigos e resumos de pôsteres selecionados para apresentação e publicação.



- Até **20 de julho de 2016**: divulgação da programação do evento, com cronograma de apresentação dos trabalhos aceitos.
- Até **08 de setembro de 2016**: data-limite para entrega dos pôsteres no APERS.
- **12,13 e 14 de setembro de 2016** (segunda, terça e quarta, final da tarde e noite): realização do evento.

9. Informações complementares

- Serão fornecidos certificados nas seguintes modalidades: apresentador(a) de trabalho (artigo e pôster); e ouvinte.
- Os certificados de apresentação de trabalho (artigo e pôster) serão entregues logo após as apresentações.
- Os certificados de participação como ouvinte, de 20 horas, serão encaminhados por e-mail até sete dias após o término do evento. Para sua emissão, serão exigidos 75% de presença no evento.
- Todos os certificados serão emitidos gratuitamente.
- Endereço de e-mail do Evento Mostra de Pesquisa para envio de trabalhos, material audiovisual das apresentações e demais contatos: mostradepesquisa@smarh.rs.gov.br.
- Haverá possibilidade de que o evento seja fotografado e filmado. Compreende-se que a participação no mesmo significará a liberação para o uso de imagem de cada participante. Qualquer objeção deverá ser informada à Comissão de Organização e Seleção.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016
Comissão de Seleção e Organização da XIII Mostra de Pesquisa